



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 915/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 6127/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INSTITUI A CAMPANHA ABRIL VERDE, DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DE DOENÇAS OCUPACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Parecer ao Projeto de Lei nº 6127 de 2021, de autoria do Vereador Eduardo do Blog, que institui a campanha abril verde, de prevenção de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais, no município de Petrópolis.

I – Relatório

O Vereador Eduardo do Blog propõe o projeto de lei, tratando-se de medida essencial, que visa incentivar a população sobre a importância da prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

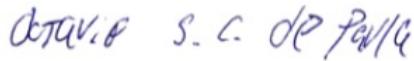
II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 12 de Agosto de 2021

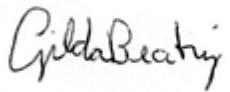


GIL MAGNO  
Presidente



OCTAVIO SAMPAIO

Vice - Presidente



GILDA BEATRIZ

Vogal

Mauro Peralta  
Vocal